



**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 012/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre denominação de rua, localizada no Loteamento Verona II, bairro Santo André, em Getúlio Vargas.

Bel. MAURICIO SOLIGO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de “**RUA NERI ANTONIO ZANELATO**”, a Rua n.º “**B**”, constituída de um terreno urbano, destinado a via pública, com a área superficial de 2.880,00 m<sup>2</sup>, situada no Loteamento Verona II, Bairro Santo André, nesta cidade de Getúlio Vargas – RS, sem benfeitorias e dentro das seguintes confrontações e medidas: **ao NORTE**, com a Rua “**E**” e com as Quadras 01 e 02; **ao SUL**, com as Ruas “**D**” e “**E**” e com as quadras 05, 06 e 07; **ao LESTE**, com a Rua Dr. Eduardo Barreto Viana; e **ao OESTE**, com o lote “**E**”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas,  
Prefeito Municipal.



Getúlio Vargas, 04 de dezembro de 2023.

Colegas Vereadores,

Segue, em anexo, Projeto de Lei Legislativo n.º 012/2023, que “Dispõe sobre denominação de rua, localizada no Loteamento Verona II, bairro Santo André, em Getúlio Vargas”.

Tenho certeza de que os nobres Colegas aprovarão este Projeto de Lei Legislativo, o qual, posteriormente, deverá ser sancionado pelo Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

Paulo Cesar Borgmann,  
Vereador.